

INDICAÇÃO Nº
IND 10052 /2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere à Administração de Sobradinho junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação na Quadra 15 conjunto B-58, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração de Sobradinho junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação na Quadra 15 conjunto B-58, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de iluminação é uma reivindicação dos moradores dessa quadra que tem encontrado dificuldades na passagem pelo local, criando assim receio e insegurança aos transeuntes e a CEB nada tem feito para solucionar o problema, uma vez que os moradores daquele local necessitam dispor de condições de maior segurança, especialmente aqueles que têm de transitar a pé pelo local.

Assim, solicito ao Administrador da Região Administrativa de Sobradinho junto à CEB que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.


EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10052/ 2013
Folha Nº **01** **BIA**


ASSISTENTE DE PLENÁRIO E DISTRIB. 19/Mar/2013 16:46



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, m).

Em, 21/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 10052 / 2013
Folha N° 02 BIA